



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 779, de 28 de dezembro de 2015.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO**, CNH 03934562137, para conduzir o veículo TRITON, placa NAX-3564, no dia 29 de dezembro de 2015, na região do Taiano, no município de Alto Alegre/RR, para transladar servidores para diagnóstico de evasão e retenção do *Campus*.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de dezembro de 2015.

RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício
Portaria GR nº 2027/2015